



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

PARECER N° 143/2024/SEE - DINE/SEE - DEANE/SEE - DAF
PROCESSO N° 0014.015399.00357/2023-01
INTERESSADO: J. CARLOS OLIVEIRA - ME
ASSUNTO: ANÁLISE DE AMOSTRA. ITEM 41 - SUCO DE FRUTA; POLPA DE CAJU; CONCENTRADO - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 551/2023.

1. RELATÓRIO

Apresentou-se para parecer os autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico SRP n° 551/2023, cujo objeto é o registro de preços visando futura aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD N° 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do JURUÁ.

Em atenção ao **Despacho n° 95/2024/SEE - DEANE** (SEI N° 0010340819) que encaminha para análise e emissão de PARECER TÉCNICO DA AMOSTRA, conforme o item 7 - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS do Anexo I - Termo de Referência (TDR) do Edital, a Divisão de Nutrição Escolar recebeu da empresa J. CARLOS OLIVEIRA (SEI N°0010347416) a amostra do gênero alimentício do item 41 - SUCO DE FRUTA; POLPA DE CAJU; CONCENTRADO marca GRAN VILLE produzido e engarrafado por Sucos Gran Ville A.L.N Indústria e Distribuidora LTDA CNPJ 23.546.677/0001-25, fabricado em 17/10/23, com validade 17/10/24, lote: LT69 para fins de verificação quanto ao atendimento às especificações constantes no TDR e emissão deste Parecer Técnico.

O produto foi entregue no dia 18 do mês de março do ano de 2024 e avaliado conforme os critérios do TDR do Edital pela equipe de nutricionistas da Divisão de Nutrição Escolar, atendendo também à Resolução/CD/FNDE N° 06/2020, legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

Este parecer terá como parâmetro as especificações mínimas dos produtos, a análise técnica e organoléptica das amostras apresentadas, bem como as condições abaixo:

1. Identificação do produto;
2. Rotulagem RESOLUÇÃO-RDC N° 259/2002);
 - 2.1 Denominação de venda
 - 2.2 Lista de ingredientes
 - 2.3 Conteúdo líquido
 - 2.4 Identificação da origem
 - 2.5 Identificação do lote / data de fabricação
 - 2.6 Prazo de validade
 - 2.7 Instruções de conservação e preparo
 - 2.8 Informação nutricional
 - 2.9 Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.
3. Condições da embalagem;

4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA);
5. Cocção e rendimento;
6. Registro fotográfico.

2. PARECER

ITEM 41 - SUCO DE FRUTA; INGREDIENTES BÁSICOS; ÁGUA; POLPA DE CAJU; CONSERVANTES; APRESENTAÇÃO; LÍQUIDO CONCENTRADO; FRASCO COM 500ML. - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO. EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICA, COM INDICAÇÃO DE ROTULAGEM NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO (06) MESES.

1. Identificação do produto

O produto/amostra atendeu aos requisitos de identificação conforme descrito nas especificações do TDR.

2. Rotulagem (RESOLUÇÃO-RDC Nº 259/2002);

2.1 Denominação de venda

Suco de caju 67%.

2.2 Lista de ingredientes

O produto/amostra tem como lista de ingredientes: suco de caju 67%, água, conservantes INSS 211, INS 223 e acidulante INSS 330.

2.3 Conteúdo líquido

O produto/amostra apresenta conteúdo líquido 500ml conforme solicitado na especificação do item no Termo de Referência do Edital.

2.4 Identificação da origem

O produto/amostra é produzido por Sucos Gran Ville A.L.N Indústria e Distribuidora LTDA CNPJ 23.546.677/0001-25.

2.5 Identificação do lote / data de fabricação

O produto/amostra apresenta fabricado em 17/10/23.

2.6 Prazo de validade

O produto/amostra apresenta validade de 17/10/24.

2.7 Instruções de conservação e preparo

O fabricante informa que após aberto conservar entre 0°C e 7°C.

Enquanto ao preparo, o fabricante orienta utilizar 1 (uma) parte de suco para 9 (nove) partes de água.

2.8 Informação nutricional.

O produto apresenta o quadro de informações nutricionais no rótulo, de acordo com a legislação vigente apresentando os itens mínimos exigidos (kcal, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares, sódio, colesterol e ferro) por porção (ml/medida caseira) e %VD.

2.9. Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF), quando couber.

MAPA nº SE 000349-2.000006.

3. Condições da embalagem

O produto/amostra apresenta embalagem primária em plástico transparente vedada, em condições adequadas conforme descrito nas especificações do item no edital.

4. Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA)

Características do produto:

Características sensoriais próprias, ausência de sujidades ou corpos estranhos, parasitos e larvas.

O produto apresentou coloração fraca, sem manchas ou mofo; sabor próprio de cajú mas muito fraco, sem ranço; odor/cheiro característico do produto.

Foi realizada degustação do produto, 7 funcionários do Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar avaliaram as características acima mencionadas.

Os resultados obtidos estão expressos na tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS	ACEITAÇÃO
Cor	0/7
Sabor	0/7
Odor	2/7
Textura	0/7

5. Cocção e Rendimento

O fabricante informa que o rendimento ao final da preparação de uma garrafa é de 5 litros. Foi realizado o preparo para degustação de 9 partes de água (450ml) mais uma parte de suco (50ml).

Rendimento da amostra = 500ml de suco.

6. Registro fotográfico



3. CONCLUSÃO

Assim sendo, visando a verificação do pleno atendimento às especificações mínimas contidas no Termo de Referência do Edital e conforme as informações acima descritas, conclui-se que a amostra da marca, GRAN VILLE, apresentada pela empresa J. CARLOS OLIVEIRA para o item 41 - SUCO DE FRUTA; POLPA DE CAJU; CONCENTRADO está **REPROVADO** visto que não atendeu o tópico 4. *Análises Organolépticas (COR, SABOR, ODOR, TEXTURA)* contidos neste parecer técnico.

[assinado eletronicamente]

Henrique da Silva Lima
Nutricionista CRN7 14052
Divisão de Nutrição Escolar
Matrícula: 9485988-2



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DA SILVA LIMA, Cargo Comissionado**, em 05/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010347303** e o código CRC **B09C7FE7**.